

Esta carta substitui ou integram os itens que constam no Manual da Qualidade do Fornecedor (0340-01) até a próxima edição.

O texto revisado é mostrado em **azul**.

CEA **1-6** emitida em 31, janeiro de 2025, válida a partir de 03 de abril de 2025.

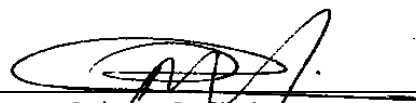
CEA **7** emitida em 02, agosto de 2025, válida a partir de 02 de setembro de 2025.

CEA **8** emitida em 29, setembro de 2025, válida a partir de 01 de janeiro de 2026.

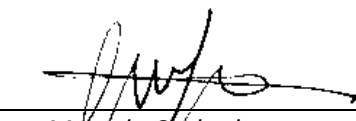
CEA **9** emitida em 23, outubro de 2025, válida a partir de 01 de janeiro de 2026.

CEA	REFERÊNCIA	ADEQUAÇÕES E INTERPRETAÇÕES
1	IV-Processo de Seleção de Fornecedor	NOVO REQUISITO: Seleção de fornecedor que faz parte dos fornecedores homologados para um novo produto: <i>Os Departamentos da Mangotex responsáveis pelo início da homologação de um novo produto (Matéria Prima: Laboratório; Componentes: DNP/Engenharia) devem obter o grau de risco dos fornecedores potenciais, com o Departamento da Qualidade.</i> NOVO REQUISITO: Fontes direcionadas pelo cliente – Directed buy <i>Quando especificado pelo cliente da MANGOTEX para adquirir produtos, materiais ou serviços de fontes direcionadas por eles; a MANGOTEX aplicará todos os requisitos da Seção 8.4 da norma IATF 16949 (exceto o item 8.4.1.2), salvo acordos específicos definidos de outra forma, pelo contrato entre a MANGOTEX e o cliente.</i> <i>NOTA1: Em situações em que o fornecimento direcionado provém de um concorrente ou situações semelhantes em que a confidencialidade é uma preocupação, a MANGOTEX entrará em contato com o cliente para analisar e discutir como obter as informações necessárias.</i>
2	1º Critério: Requisitos de Certificação e Aprovação do Produto	NOVO REQUISITO (Campo de Legendas): <i>NOTA4: O Depto da Qualidade se reserva o direito (no mínimo a cada 6 meses) de averiguar no portal da IATF, a autenticidade do certificado da IATF16949.</i>
3	II. Terminologia	ADEQUAÇÃO: <i>Limpeza: relacionadas aos produtos: Molas, Tampões, Restritores e outros componentes (que possuem interfase na região interna da mangueira) que a Mangotex definir, simbolizada com a letra “L. Nestes casos recomendamos nossos fornecedores a adotarem os requisitos de limpeza conforme VDA 19.1 e VDA 19.2.</i>
4	VII. Requisitos Específicos da Mangotex (item 36) 9.2.2.4 Auditoria de produto	ADEQUAÇÃO: <i>Deve ser definida no Plano de Controle do Produto e realizada no mínimo a cada 12 meses, para cada produto manufaturado, como uma peça em produção em série. Qualquer não conformidade encontrada na auditoria, o fornecedor deve avaliar conforme Classificação de falhas (0340-01 ANEXO 03).</i> <i>Os fornecedores devem estabelecer uma auditoria de produto (para todas as características significativas, críticas, de segurança, aparência e ajuste/forma/função), para o início da produção em novos produtos e lançamentos de processos, estabelecendo critérios e entrada e saída. As frequências de inspeção e os tamanhos de amostra devem ser de 100% para todas as inspeções ou conforme especificado pelo EQF da MANGOTEX. Discrepâncias, não conformidades e preocupações identificadas durante esta auditoria devem ser resolvidas usando um formato de solução de problemas. É necessária a contenção de 100% do problema até que a ação corretiva seja validada.</i>
5	VII. Requisitos Específicos da Mangotex (item 31) 8.6.2 (Inspeção de layout e teste funcional)	ADEQUAÇÃO: <i>Após a aprovação do PAPP a Inspeção de layout deverá ocorrer a cada 12 meses. O fornecedor deverá reter e apresentar se solicitado. A inspeção de layout deve conter os requisitos: Desenho Boletado e Relatório Dimensional com todas as especificações do PAPP aprovado; Qualquer alteração da frequência de inspeção de layout deverá ser submetida à MANGOTEX e somente será considerada efetiva após aprovação formal. Onde a ferramenta tem múltiplas cavidades ou ferramentas, a organização deve conduzir a inspeção de layout em pelo menos 5 amostras para cada cavidade.</i>

CEA	REFERÊNCIA	ADEQUAÇÕES E INTERPRETAÇÕES
6	III. Código de conduta dos fornecedores Mangotex (0340-01 anexo 01) e práticas de sustentabilidade	NOVO REQUISITO: <i>Fornecedores que comprovadamente adotem práticas sustentáveis e socioambientalmente responsáveis, alinhadas à Lei nº 6.938/1981 e padrões como ISO 14001 e ISO 45001, terão preferência nos processos de contratação e renovação. A comprovação será baseada em documentos, certificações válidas, relatórios ESG ou evidências de ações como gestão de resíduos, uso de energia renovável, recuperação ambiental e inclusão social. Essa medida reforça o compromisso da empresa com uma cadeia de valor ética e sustentável, incentivando práticas alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e ao desenvolvimento responsável em todas as etapas da operação.</i>
7	VII. Requisitos Específicos da Mangotex (item 16) 8.3.4.4 (Processo de aprovação do produto)	NOVO REQUISITO: <i>Fornecedores de componentes¹ devem implementar uma "contenção proativa (lançamento seguro)" durante o período de lançamento para tornar o plano de controle robusto e evitar peças NOK no início da produção em série. Qualquer solicitação de relatórios e informações da contenção avançada, deverá ser encaminhado ao Project Manager, quando solicitado.</i>
8	V. Auditoria de Processo e Produto (e) Critérios para definição da frequência das auditorias de processo:	ADEQUAÇÃO: Será realizada auditoria no fornecedor, caso um ou mais critérios abaixo for evidenciado: ✓ Classe de Risco: Alta e Médio ✓ Alterações no fornecedor (conforme IATF16949 8.5.6: Ex.: mudança de local; novas máquinas / equipamentos; novos métodos de fabricação; mudança no subfornecedor, etc); ✓ Rebaixamento da média do IQF no ano anterior de C para D; ✓ Perda ou Suspensão do Certificado IATF16949 ou Suspensão do certificado ISO9001; ✓ Auditoria de Processo nota C; ✓ Aumento de demanda no fornecedor; ✓ Fornecedores que obtiveram Embarque Controlado no ano anterior.
9	VIII. Índice de Qualidade do Fornecedor (Sistemática de avaliação – IQF)	ADEQUAÇÃO: A seguinte sequência deve ser aplicada para retomar a nota A ou B: Fornecedor com nota C: 1) No mês da ocorrência: Obrigatório envio do plano de ação imediato; 2) 2º mês consecutivo da mesma ocorrência ou conforme plano de ação: Entrada do fornecedor no CSP 1; 3) 3º mês consecutivo da mesma ocorrência ou não atendimento do plano de ação: Entrada do fornecedor no CSP 2; solicitar reunião Top Supplier na planta da Mangotex, com apresentação do plano de ação; com agendamento de auditoria na planta do fornecedor e caso não alcance o acordo/metras será rebaixado para D. Fornecedor com nota D: 1) Entrada em CSP2; 2) Caso não alcance a(s) meta(s) determinadas no plano de ação, será bloqueado para novos negócios.



Roberto D. Cipriano
Supervisor SGI



Marcelo Cachada
Gerente da Qualidade